



Presos políticos negros: a ação do Movimento Negro Unificado na Anistia

Joana Mendes Oliveira¹

RESUMO

O presente artigo tem como objetivo analisar a participação do Movimento Negro Unificado (MNU) na discussão e mobilização em torno da pauta pela Anistia durante o processo de redemocratização do Brasil de modo a destacar seu papel único como agente político. A partir das fontes, busca-se evidenciar como o MNU, durante o I Congresso pela Anistia, questionou os limites da categorização entre "preso político" e "preso comum", utilizando a questão racial como eixo central de sua crítica. O movimento ressaltou as limitações de uma demanda de anistia que ignorava a realidade dos presos políticos negros, pleiteando o reconhecimento de suas especificidades. Esse exercício contribui para preencher lacunas historiográficas sobre as populações racializadas no contexto da ditadura militar, além de permitir uma análise mais complexa da atuação dos movimentos sociais durante a transição democrática. Para tal, o artigo utiliza a transcrição de trechos do discurso proferido pelo MNU no Congresso.

Palavras-chave: Movimento Negro Unificado. Anistia. Presos políticos.

Black Political Prisoners: The Action of the Movimento Negro Unificado in the Amnesty

ABSTRACT

This article aims to analyze the participation of the Movimento Negro Unificado (MNU) in the discussion and mobilization around the issue of Amnesty during Brazil's redemocratization process, highlighting its unique role as a political actor. Based on historical sources, the article seeks to demonstrate how the MNU, during the I Congress for Amnesty, questioned the boundaries between "political prisoners" and "common prisoners," using race as a central theme in its critique. The movement underscored the limitations of an amnesty demand that ignored the reality of Black political prisoners, advocating for the recognition of their specific conditions. This approach contributes to filling historiographical gaps regarding racialized populations in the context of the military dictatorship, while also providing a more complex analysis of the role of social movements in the democratic transition. To support this analysis, the article uses excerpts from the speech delivered by the MNU at the Congress.

Keywords: Black Movement. Amnesty. Political Prisoners.

¹ Historiadora graduada pela PUC-Rio, mestranda de Memória Social da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) e professora do ensino básico de História do Município de São Gonçalo. Lattes: <https://lattes.cnpq.br/3986521808523161>. Email: joanamendesol@edu.unirio.br



1 INTRODUÇÃO

Em junho de 2023, o Instituto Vladimir Herzog lançou o relatório de monitoramento das recomendações da Comissão Nacional da Verdade e, infelizmente, o diagnóstico não foi positivo: entre as vinte nove recomendações publicadas no relatório final lançado em dezembro de 2014, cerca de 72% foram avaliadas como não foram realizadas, sendo 24% delas definidas como retrocedidas. O cenário é ainda mais preocupante quando se nota que algumas pautas sequer foram abordadas pela comissão. Rogério Sottili, diretor executivo do Instituto Vladimir Herzog ao apresentar a proposta do relatório e fazer um balanço sobre as políticas públicas de memória e reparação nos últimas décadas, diz:

Chama a atenção a ausência de um olhar direcionado às violências sofridas pela população negra durante a ditadura. Tema pouco abordado até mesmo pela literatura especializada, negros e negras também foram alvo de violações de direitos humanos naquele período. Aliás, repressão é termo frequente na história das experiências negras no Brasil desde 1530, quando aportou o primeiro grupo de africanos a serem escravizados no país. Essa é a principal lacuna identificada no trabalho da CNV, o que não diminui a importância do órgão (INSTITUTO VLADIMIR HERZOG, 2023).

Após quase sessenta anos do golpe civil-militar deflagrado na virada de 31 de março para 1º de abril de 1964, o Brasil está longe de alcançar as demandas de verdade e justiça. No que tange às experiências negras e a reparação pelas infrações de direitos humanos cometidos contra a população preta e parda tal distância é ainda maior. Essa ausência, como relatado na fala de Rogério, não se dá apenas nas políticas de memória, mas também na produção acadêmica, principalmente na historiografia.

Durante muitos anos a produção da área se centralizou nas atuações das guerrilhas e grupos de resistência armada, principalmente urbanos, o que acabou por reduzir os conflitos políticos do período ditatorial ao embate entre luta armada e Estado autoritário. Cerca de vinte anos atrás Carlos Fico (2001) e Daniel Aarão (2004) já apontavam para predominância dessa temática nos estudos sobre o período. Em 2014, dez anos depois, Alejandra Estevez e Fabiana Bandeira (2014) fizeram uma radiografia da produção acadêmica sobre a ditadura militar brasileira e afirmam que entre os temas pesquisados, de fato, as pesquisas de história sobre luta armada configuram um ramo significativo das produções sobre o período.

Para Pedretti (2017), a produção acadêmica nas humanidades frequentemente manteve um foco quase exclusivo nas violações cometidas dentro do campo político "estrito". Questões como a luta armada, o movimento estudantil, partidos de esquerda e organizações comunistas



— ou seja, espaços de militância política tradicional — foram tratados como os principais, senão os únicos, espaços de resistência ao regime. O perfil predominante nesses ambientes, composto majoritariamente por jovens brancos de classe média e universitários, acabou se consolidando como a imagem das vítimas do regime. Essa abordagem reforça uma narrativa dicotômica que, no final das contas, tende a relativizar a violência ditatorial e a perpetuar estereótipos sobre a violência ditatorial.

A historiadora Gabrielle Abreu (2021) realizou um levantamento das teses de mestrado e doutorado em História, disponíveis na plataforma CAPES, que abordaram questões raciais durante o período da ditadura civil-militar no Brasil. Entre os 1.080 trabalhos acadêmicos produzidos entre 1988 e 2019 sobre o tema da ditadura, apenas nove se dedicaram especificamente às questões raciais. A grande maioria dos trabalhos foram desenvolvidos a partir dos anos 2000, demonstrando com a abordagem da temática é recente.

A autora Thula Pires (2017) nomeia essa lacuna de estudos sobre as experiências negras na ditadura e na redemocratização como consequência da “produção de memórias incolores”. Segundo ela, o predomínio dessas abordagens está ligado a incapacidade de se perceber a centralidade e a complexidade que a Raça possui em um país historicamente marcado pela herança da escravidão. São poucas as interlocuções analíticas que unem as políticas de controle das populações historicamente marginalizadas com o aparato ideológico e burocrático das forças de segurança, o que faz com que a peculiaridade da violência contra a população negra em contextos autoritários passe despercebida

É baseado nesse cenário historiográfico e nas reflexões propostas por Pires que o Movimento Negro se desenha como um objeto de estudo profícuo. Desde sua formação enquanto organização nacional em 1978, o Movimento Negro Unificado contra a Discriminação Racial (M.N.C.D.R.) pauta a necessidade de incluir a raça no debate da mobilização contra ditadura.

Após o golpe de 1964, o regime instaurado procurou criminalizar a mobilização negra e sistematicamente sufocar o debate público sobre desigualdade racial no país. A Doutrina de Segurança Nacional (DSN), em consonância com os preceitos estabelecidos pela Democracia Racial, teve um papel central nessa dinâmica.

Uma evidência disso está na própria legislação do regime militar: a Lei de Segurança Nacional, de 11/03/1967, em seu artigo n. 33, no item VI assinalava como crime como crime incitar publicamente “ao ódio ou à discriminação racial”. A lei previa pena de detenção de 1 a



3 anos, podendo ser aumentada se o “crime” fosse praticado por meio de imprensa, panfleto ou escritos de qualquer natureza, radiodifusão ou televisão. Da mesma forma, a Lei de Imprensa, de 09/02/1967, no parágrafo 1o do art. 1, apontava que: “não será tolerada a propaganda de guerra, de processos de subversão da ordem política e social ou de preconceitos de raça ou classe”. Havia, portanto, uma preocupação em incluir a pauta racial nas diretrizes de controle do regime. O historiador Lucas Pedretti sintetiza muito bem como a democracia racial foi mobilizada nesse contexto:

A lógica é a seguinte: o racismo não existe, então não faz sentido existir qualquer tipo de mobilização que coloque em debate o tema da discriminação contra negros ou que promova a valorização da cultura e da identidade negra. Assim, são os próprios militantes negros e antirracistas que criam o racismo no Brasil, ao afirmar que aqui há desigualdades entre negros e brancos. Esses movimentos só podem ser, portanto, fruto da manipulação de agentes externos, ligados ao comunismo internacional, com o objetivo de desestabilizar o regime (PEDRETTI, 2017, p. 67).

Já que o racismo e identidade negra passaram a ter uma conotação "subversiva", o tópico passa a ser observado, identificado e combatido como umas das ameaças à estabilidade da Nação. O Serviço Nacional de Informações (SNI) produziu, nas décadas seguintes ao golpe, uma série de relatórios de vigilância reunidos em um dossiê nomeado “Racismo Negro”. A neutralização de pautas raciais não tinha relação apenas com controle interno, mas também com preocupações internacionais. A ideia do Brasil como um paraíso racial, livre de racismo ou de desigualdades, fazia parte ativa da propaganda do regime no exterior. O país assinou documentos internacionais em comprometimento com o tema: a Convenção relativa à luta contra a discriminação no ensino em 1968 e a Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial em 1969. Qualquer repercussão sobre conflitos raciais ou movimentos de contestação iam contra as suas ambições diplomáticas e, por isso, eram consideradas “campanha anti-brasileira no exterior”.

Os militantes do período descreveram como as suas articulações foram afetadas. Lélia González (1982), cita o autoexílio de Abdias Nascimento, uma figura representativa que já acumulava décadas de experiência na militância, como uma perda significativa para as articulações do período. Em texto publicado nos anos 1980, a autora lembra que “as elites intelectuais negras foram desarticuladas pelo golpe” e que a “repressão desmobilizou as lideranças negras, lançando-as numa espécie de semiclandestinidad” (GONZÁLEZ; HASENBALG, 1982, p. 154).

Durante os anos 1960 todos esses fatores contribuíram para um retraimento da



mobilização negra. Porém, durante a década de 1970, ela ressurgiu e, de maneira inédita, em termos de organização e ideologia. Novas composições internacionais, as lutas dos direitos civis nos EUA e pelos movimentos de libertação africanos, por exemplo, e dinâmicas internas da abertura política permitiram um cenário de maior radicalização da causa. Líderes como Martin Luther King, Malcolm X e os Panteras Negras serviram como referências de mobilização, enquanto bailes de Soul Music como o Grand Prix nos subúrbios cariocas tornaram-se espaços de expressão política e identificação racial.

Ao mesmo tempo, a interseção entre raça e classe ganhou espaço entre grupos de esquerda. A Convergência Socialista, organização trotskista, formada a partir de experiências da luta armada, teve um papel fundamental na formação de militantes que mais tarde fundariam o Movimento Negro Unificado. No jornal da organização chamado *Versus*, os integrantes negros usavam a seção “Afrolatina América” para promover a luta revolucionária contra o racismo e a ditadura. Apesar de divergências ideológicas, especialmente quanto à inclusão de raça nas categorias de classe, a experiência na Convergência contribuiu para o desenvolvimento de habilidades estratégicas e políticas entre os militantes. Posteriormente, partidos de esquerda como o PT, PDT e PCB formaram seus núcleos negros, alinhando as agendas trabalhista e debate racial, a partir da década de 1980.

Nesse contexto de sobreposição de influências e articulações, aconteceu o ato público de fundação do movimento no dia 7 de julho no centro da capital paulista. Dois eventos podem ser considerados como estopins finais para o acontecimento: o caso de racismo contra atletas negros em um clube tradicional da cidade e a prisão e assassinato do feirante e homem negro Robson Leite, acusado de roubar frutas em seu local de trabalho.

Sob intensa vigilância policial na escadaria do Theatro Municipal de São Paulo, mais de 2 mil pessoas e diversas organizações se reuniram em frente às escadarias do Teatro Municipal de São Paulo para a fundação do Movimento Negro Unificado (MNU). O evento contou com a participação de entidades importantes como o Instituto de Pesquisa das Culturas Negras, o Centro de Estudos Brasil África e o Núcleo Negro Socialista.

Na ocasião, uma carta aberta foi lida em coro pelos manifestantes, convocando a sociedade a se mobilizar contra a discriminação racial e a violência policial, além de apresentar os princípios e prioridades do movimento. O documento apesar de curto delineou três eixos centrais que guiaram a atuação do MNU nos anos seguintes: a denúncia do racismo estrutural, as condições de trabalho e a violência policial. Este último tema, em particular, tornou-se um



dos principais focos do grupo. A denúncia de ações dos agentes de segurança, não apenas aqueles vinculados ao Departamento de Ordem Política e Social, mas também a polícia militar, foram recorrentemente citadas pelo Movimento Negro Unificado. Esse é um ponto que o distingue de outros movimentos sociais do período e demonstra as especificidades da realidade da população e da militância negra.

Para Amílcar Araújo (2008), o evento não só traduziu uma grande transformação da nova natureza de atuação do Movimento Negro como representou um esforço no processo de abertura política do período. Enquanto fazia atuações como esta, o Movimento Negro Unificado efetivamente se inseriu no processo de redemocratização e se tornou um agente dentro do campo dos movimentos sociais e da esquerda. Sua participação em eventos e iniciativas de contestação do regime se tornou mais frequente no final da década de 1970 e início dos anos 1980.

Em seu discurso no Comitê Brasileiro pela Anistia, evento que reuniu entidades da sociedade civil e movimentos sociais pela pauta da Anistia ampla, geral e irrestrita, o movimento apontou que “problema racial é sempre diluído nas questões mais gerais” e que “é de fundamental importância que nossos problemas sejam discutidos, enquanto problemas específicos, pela sociedade no geral” (MNUCDR, 1978b, p. 1). Nesse mesmo discurso, a organização pauta questões como perseguição política, violência policial, criminalização e encarceramento da população preta e parda. Há também o questionamento das fronteiras entre as categorias de presos comum e presos políticos e a defesa da inclusão dos negros encarcerados pelo regime ao grupo de indivíduos a serem anistiados. Essas temáticas também se repetiriam na Convenção Nacional do Negro e a Constituinte (1986), evento promovido para debater representações para a carta constitucional, e se tornaram pautas centrais para a construção de uma narrativa que articula raça, cidadania e justiça no contexto de abertura política. Essa continuidade revela a persistência do movimento negro em evidenciar as especificidades da violência racial dentro de lutas mais amplas pela democracia e pelos direitos humanos, apontando para a necessidade de reconhecer e incluir essas demandas no processo de memória e reparação histórica.

2 ABERTURA POLÍTICA

Antes de abordar como a pauta da anistia foi mobilizada pelo movimento negro é importante situarmos as circunstâncias da “abertura política” e pontuar algumas questões sobre



o período. Fazer esse exercício nos ajuda a entender como o alinhamento de uma série de condições econômicas e sociais permitiu a formação de algumas rachaduras no sistema ditatorial, permitindo inclusive a mobilização pela pauta da Anistia.

A crise gerada após o “milagre econômico”, as divergências internas das Forças Armadas, seguida da queda de popularidade frente à opinião pública e a repercussão das violações de direitos humanos no exterior, somadas à crescente organização de uma oposição civil permitiram o enfraquecimento do regime. Em 1976, o general Ernesto Geisel declara que pretende iniciar um processo de “distensão política”. Sob a premissa de uma “transição lenta, gradual e segura”, pretendia-se encaminhar o fim dos mandatos militares de modo controlado, preservando a imagem do exército perante o público externo e garantindo que nenhum “radicalismo” colocasse em risco a posição das autoridades que participaram do regime. Se inicia então um período marcado pela coexistência entre traços autoritários e medidas liberalizantes em que as Forças Armadas e os setores de oposição vivenciaram uma intensa dinâmica de concessões e conquistas.

Embora o regime buscasse controlar todo o processo, haviam entidades e pessoas que procuraram alargar o espaço de atuação da sociedade civil na política e garantir mudanças sociais e políticas mais efetivas. Nesse sentido, é importante reconhecer que a abertura também foi fruto de um processo de mobilização de diversos movimentos sociais e grupos da sociedade e não só dos desmandos das autoridades ditatoriais.

Ainda são recorrentes as leituras que associam as mudanças do regime apenas à uma suposta postura equilibrada de Geisel e a consequente disputa intra militar entre uma ala “moderada” e uma ala “linha dura”. Para Resende (2014), essas percepções, apesar de comuns, se equivocam ao não reconhecer as intencionalidades presentes nesse discurso. A construção da figura do Geisel enquanto um líder moderado, ou até mesmo como uma figura importante e facilitadora da redemocratização, esconde que, apesar do discurso sobre abertura, o saldo repressivo do seu mandato foi altíssimo. A Lei de Segurança Nacional seguia a todo vapor. A censura e a perseguição aos órgãos da imprensa e instituições identificadas com oposição se mantiveram como *modus operandi* do regime. Em agosto de 1976, mesmo ano do discurso sobre a distensão, membros do exército realizaram atentados contra a Associação Brasileira de Imprensa (ABI) e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). Nos anos seguintes, novos episódios aconteceram em órgãos da imprensa, livrarias, universidades, o mais conhecido deles foi o atentado ao Riocentro em 1981.



A abertura política no Brasil não ocorreu a partir de um projeto de redemocratização coeso ou previamente planejado, tampouco foi fruto de um consenso, mas “sim resultado de uma confluência de forças e contradições características daquele período” (RESENDE, 2014, p. 39).

É neste contexto de disputa de sentidos da Abertura que a pauta da Anistia toma corpo e se insere no espaço público. São muitos os grupos que progressivamente se engajaram na temática entre 1975 e 1979. Destacam-se a participação de alguns segmentos da Igreja Católica, principalmente aqueles ligados a setores mais populares, como as Comunidades Eclesiais de Base (CEBs) e a atuação de alguns membros da CNBB como D. Paulo Evaristo. A imprensa alternativa, além de seguir com as denúncias do regime, também teve o importante papel de pautar as demandas políticas da oposição. Felipe Duccini (2017) destaca a atuação dos chamados “autênticos” do MDB, que desde as eleições de 1970 desempenharam a função de postular dentro do parlamento a anistia e eleições diretas. Grupos como Movimento contra a Carestia e pelo Custo de Vida e a Comissão de Mães em Defesa dos Direitos Humanos também marcaram o caráter de resistência ao regime naquele momento.

3 COMITÊS BRASILEIROS PELA ANISTIA

Em 1978, a movimentação pela Anistia ganha um salto organizativo exponencial: a formação dos Comitês Brasileiros pela Anistia. O primeiro encontro aconteceu no dia 14 de fevereiro na cidade do Rio de Janeiro, liderado por Eny Moreira. A advogada que trabalhou com diversos casos de presos políticos conta que foi “escolhida por um grupo de familiares, expressos e de pessoas que tinham alguma notoriedade na sociedade civil”(DUCCINI, 2017, p. 38). Além dela, um grupo de outras mulheres, oriundas do Movimento Feminino Pela Anistia, fizeram parte da diretoria.

Depois do Rio de Janeiro, outras cidades passaram a construir seus próprios núcleos. Em 18 de abril foi lançado o CBA da Bahia; em 12 de maio o de São Paulo; rapidamente foram criados CBAs no Espírito Santo, Minas Gerais, Ceará, Maranhão, Mato Grosso, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Goiás e no Distrito Federal. Eles eram formados por personalidades, cidadãos e entidades da sociedade civil e com a decisiva participação dos familiares de presos, perseguidos e desaparecidos políticos.

Os comitês pela anistia eram formados de maneira autônoma em cada estado, sem uma



centralização nacional e com diferentes composições internas. O comitê carioca, por exemplo, era composto por pessoas físicas, enquanto o de São Paulo incluía principalmente entidades sindicais, com núcleos profissionais dentro da organização. À medida que o movimento cresceu, foram criadas comissões internas para lidar com temas específicos como por exemplo a questão dos presos e a procura por desaparecidos. Os principais objetivos dos comitês eram: a anistia ampla, geral e irrestrita; o fim da Lei de Segurança Nacional; o direito de passaporte para exilados; e o direito de registro civil para os filhos dos exilados.

É a partir dos CBAs que diferentes segmentos sociais e atores políticos começam a se aglutinar em torno da Anistia. A Carta de Salvador², documento publicado pelo Comitê Brasileiro pela Anistia da Bahia (CBA-BA) em 1978, defende uma anistia ampla, geral e irrestrita. A ideia era abranger todos os que se manifestaram contra o regime, sem discriminação, rejeitando anistias parciais ou limitadas, que excluam, por exemplo, aqueles que participaram da luta armada.

Além de se posicionar contra a ideia de Anistia recíproca, os comitês pontuam a necessidade da responsabilização dos crimes e violações de direitos humanos perpetrados pelos agentes do estado ditatorial. O acesso à memória e à verdade em detrimento do esquecimento eram alguns dos alicerces do CBA. Depois desse evento inaugural, novos congressos, encontros, e comitês ocorreram em 1978. Foram sendo criadas articulações inéditas e as propostas e debates sobre a Anistia ganharam novas camadas.

Um dos maiores eventos foi o I Congresso pela Anistia realizado em novembro de 1978. A partir do acervo da documentação produzida no evento, disponível no portal Memorial da Anistia³ É possível perceber como diversos grupos buscaram apresentar suas pautas e demandas específicas. O movimento feminino pelo voto, por exemplo, buscou pontuar as questões de gênero, as diferentes categorias de trabalhadores presentes frisaram a luta pelo direito e defesa à organização e greves.

Essa diversidade de demandas evidencia como o movimento pela Anistia se tornou um espaço plural, capaz de articular diferentes lutas sociais em torno de um objetivo comum, mas preservando as especificidades de cada grupo.

² Disponível em: <https://www.pucsp.br/comissaodaverdade/downloads/anistia/carta-de-salvador-deops50z130005005.pdf>. Último acesso: 12 de Dezembro de 2024.

³ Disponível em: <https://memorialanistia.org.br/comite-brasileiro-pela-anistia/> Último acesso: 12 de Dezembro 2024



4 MOVIMENTO NEGRO UNIFICADO NO CBA

Entre as entidades presentes está também Movimento Negro Unificado que assim como os movimentos mencionados atuou em comissões constituídas para tratar dos “setores e categorias profissionais”. O grupo apresentou uma moção intitulada “O papel do aparato policial do Estado no processo de dominação do negro e a anistia” (MNUCDR, 1978b). O documento traçou um histórico de como as relações raciais se estabeleceram no Brasil e propunha uma comparação entre a ação individual dos chamados presos comuns e a ação coletiva dos ditos presos políticos. Ele possui sete páginas e é dividido em três partes: 1) “O papel do aparato policial do Estado no processo de dominação do Negro e a Anistia” 2) “A participação do negro no processo de produção”; 3) “A polícia, o preso comum e o processo de transformação do preso comum em preso político”. Por fim, foram elaboradas uma série de reivindicações e propostas. Trata-se de um texto muito rico e amplo, com menções a questões de gênero, de trabalho, de migração, e representação histórica.

Não será possível abordar em profundidade todos os tópicos e temas que tangenciam a fonte e, por isso, me aprofundei apenas na última parte, aquela em que o movimento expõe os limites da categorização de “preso político” e “preso comum” e para respectivamente apresentar sua própria categoria do preso político, tendo a raça como aspecto central. O trecho começa focando na função da polícia no controle social da população, em seguida, é narrado a maneira com que o aparato policial é usado contra a população negra, especialmente nas favelas.

Atualmente, existem dois papéis básicos para a polícia. O de manter a situação atual, através da força, e de pressionar constantemente o exército de reserva de mão-de-obra-barata necessário através da exigência de comprovação de emprego de cada indivíduo, pois o elemento que não comprovar estará sujeito às sanções criadas pelo Estado. As penas variam desde espancamento até 1,2 ou mais na delegacia de polícia para averiguação. É também a condenação por furtos e crimes não cometidos que chegando algumas vezes a morte (vide a morte de Robson Silveira da Luz morto no 44 dep. policial de Guaianazes). Sobre o negro, a polícia exerce uma função extraordinária, a de quebrá-lo psicologicamente e organizativamente. Para a polícia todo negro é um criminoso em potencial. Ela o persegue em qualquer lugar a todo momento (MNUCDR, 1978b, 60-61).

Em seguida, é narrado a maneira com que o aparato policial é usado contra a população negra, especialmente nas favelas.

É comum em qualquer favela do país, o aparato policial durante a madrugada para acordar os moradores para averiguar os documentos como meio de comprovação do



emprego. Caso o indivíduo não tenha a carteira assinada é levado à delegacia para triagem. Nos bairros da periferia, Brasilândia, Santo Amaro, São Miguel Paulista, as batidas policiais são constantes. No bairro do Brás, por exemplo, pela manhã os policiais montam filas de trabalhadores, na maioria negros verificando os documentos de um a um (MNUCDR, 1978b, p. 61).

Em seguida, o sistema prisional e encarceramento da população negra, e a função do preso como desviante da ordem:

Em relação ao sistema penitenciário, podemos dizer que é uma parte importante para a manutenção do tipo de sociedade em que vivemos. A maioria dos negros presidiários cumprem pena por assalto. Todos que não obedecem às regras do jogo, estabelecidas pela classe dominante, todos que transgridam essas regras são isolados da sociedade. Na verdade, o presidiário é uma espécie de exemplo social, para que as pessoas não se atrevessem a desafiar o poder estabelecido. É abandonado em cárceres de alta densidade demográfica, onde ao convívio com mais de “trinta elementos” onde só seria possível “seis”, deixa-o constantemente torturado, ao limite da brutal necessidade de eliminar o próximo pela vital falta de espaço habitável (MNUCDR, 1978b, p. 62).

Há vários elementos interessantes para serem abordados nos trechos acima. O principal deles é a constante menção à polícia (e ao aparato policial) em comparação com a ausência de qualquer referência ao regime militar. Diferentes de outros grupos e discursos, o MNU não faz nenhuma referência às forças armadas, à ditadura, ao golpe de 1964 ou até mesmo à Lei de Segurança Nacional, elemento central para as reivindicações da Anistia. Esse talvez seja, junto com questionamento da definição de preso político, o maior fator de diferenciação entre o Movimento Negro em relação aos outros grupos do congresso.

Dentro da lógica argumentativa construída pelo MNU, a população negra sempre foi independentemente do modo de governo, afetada pela violência e perseguição sistêmica. Dos quilombos até as favelas, são mencionadas situações em que os negros se tornaram alvo político do “mundo branco”, vivendo ou não, um regime de exceção. Nesse sentido, o movimento argumentava que o contexto de autoritarismo não fazia sentido quando violações eram (e ainda são) a regra. Por isso, podemos interpretar que há uma intencionalidade do Movimento Negro em não mencionar a ditadura de 1964 nesse evento.

É importante fazermos uma ressalva sobre esse aspecto, levando em conta a natureza e contexto dessa argumentação. Ainda que o conteúdo exposto seja autêntico, trata-se de uma narrativa histórica organizada e proposta pelo MNU, um movimento social, em um contexto de luta por legitimação. Suas palavras possuem propósitos políticos e, por isso, são alinhadas com as demandas almejadas. Se o objetivo do grupo é questionar a categoria de preso político e inserir o recorte racial no debate da Anistia, é compreensível que esse seja seu foco, e,



portanto, os contornos ditatoriais dado a violência racial sejam deixados de lado.

Como o presente artigo consiste em uma pesquisa histórica, é imprescindível destacar essa dimensão e não reproduzir o conteúdo do discurso de modo acrítico, sem contextualizar suas intencionalidades. O discurso no MNU, não menciona, por exemplo, como o golpe de 1964 e o estabelecimento da Doutrina de Segurança Nacional (1968) garantiu o aparelhamento burocrático das polícias e o fortalecimento da sua capacidade repressiva. Em termos institucionais, ela garantiu o estabelecimento, com apoio e financiamento norte-americano, de uma estrutura e burocracia policial muito mais complexa e ostensiva, como a criação do Serviço Nacional de Informações (SNI), por exemplo. Em seu trabalho sobre a relação entre Estados Unidos e o golpe de 1964, Phyllis Parker (1977) reproduz documentações sobre um programa denominado Programa de Assistência Militar (MAP), cujo objetivo era garantir apoio estratégico e subsídios para setores militares latino-americanos, entre eles, o brasileiro. Houve, portanto, um salto quantitativo e qualitativo na capacidade repressiva das forças militares do país nesse período. Esse mesmo aparato que era utilizado para exercer a repressão contra os considerados “subversivos” era utilizado contra a população negra.

Além do anticomunismo e da incessante procura pela “subversão”, os estigmas e estereótipos raciais também foram vetores da ação repressiva. Lucas Pedretti (2017) pontua como a ditadura não inaugura essa violência - esse é um argumento central para o presente trabalho - mas a reproduz e aprofunda com um aparato repressivo mais extenso e um repertório ideológico mais complexo.

O caso do Robson da Luz, citado no discurso do Movimento Negro, é um exemplo representativo dessa dinâmica. Robson da Luz um homem negro e feirante, foi acusado de roubar frutas próximo ao seu local de trabalho no dia 23 de abril de 1978. Dias depois de seu assassinato, Robson da Luz é citado nos atos das escadarias de São Paulo. Seu nome apareceu na Carta de Princípios do Movimento e o caso se tornou emblemático da violência contra a população negra no período.

O feirante não teve acesso a nenhum meio de defesa legal, foi preso arbitrariamente e logo depois torturado e assassinado por agentes do Estado ditatorial. Sua esposa chegou a denunciar o delegado na Vara Distrital de Itaquera, quando o caso veio a público, mas o ministério público apontou para uma falsa versão de que Robson fora ferido ao tentar fugir de um barranco. Ele não foi o único, assim como Robson, outros casos de prisão arbitrária e tortura e exceção sumário de homens negros por agentes foram relatadas pelo MNU nos anos seguintes.



Em um documento sobre violência policial em 1980, são reunidos casos similares cometidos pela polícia de Campinas: as circunstâncias de sua morte, assim como as daqueles mencionados acima, os colocam dentro do grupo que o Movimento Negro nomeia como preso político negro. Nos trechos seguintes do discurso, o grupo fundamenta a defesa dessa inclusão/nomeação:

O negro não tem em suas mãos a mais variada propriedade e garantias de sobrevivência através do trabalho remunerado. O indivíduo quando se posiciona contra a ordem vigente é porque não concorda com sua participação desigual nas relações sociais, de trabalho e de produção na medida em que ele não usufrui democraticamente dos direitos adquiridos pelos membros da sociedade em que vive. A forma do indivíduo expressar a sua oposição com relação à situação atual varia de acordo com o seu nível de consciência. Se o indivíduo tem claro as causas que geram a sua condição de dominado e explorado ele se organiza em um grupo político ou tem uma atuação organizada. Quando ele não tem essa consciência, a sua ação se dá em nível individual, daí o assalto ao patrimônio privado.

Nos dois casos a ação do indivíduo expressa uma **posição política** diferenciando apenas nas formas de ação, uma coletiva e a outra individual. O Estado reprime em ambos os casos. Agora quando o indivíduo participa de uma atividade política por uma sociedade mais justa e pratica assalto a propriedade privada, e uma das formas considerada é o assalto a bancos, é considerado um **preso político**. No entanto, quando a ação se dá no nível individual, o elemento que a prática é considerada, **preso comum, do qual discordamos e caracterizamos como preso político também**. (MNUCDR, 1978b, p. 65, grifo meu)

Durante todo o texto, o MNU construiu um arco argumentativo que aponta para a perseguição da população negra. Primeiro, aponta como ela foi historicamente marginalizada, depois, como suas condições de trabalho e riqueza material lhe são negadas e por fim, demonstra como a polícia a “quebra psicologicamente e organizadamente”. Todos esses passos apontam para a sua tese final: a criminalidade é uma reação individual ao sistema de exploração e, por isso, o preso comum é também um preso político. Isso fica bem evidente quando os crimes contra “as propriedades privadas a nível individual” são comparadas com os comparados com os assaltos a banco realizados pelos grupos de luta armada que se opunham ao regime militar. É a partir do questionamento da diferença entre um crime individual e um crime coletivo, que o grupo contesta a categorização de político. Nos parágrafos finais, o movimento negro faz essa indagação diretamente, ao exigir o mesmo tratamento aos dois grupos:

É nesse sentido que o nosso posicionamento no Congresso Nacional pela Anistia, com relação a esse tipo específico denominado Preso Comum, é de exigir seja o mesmo dispensado aos Presos Políticos. Sugerimos também que esse Congresso aprove como uma das suas bandeiras a luta por melhorar as condições carcerárias todos os Presos Comuns (MNUCDR, 1978b, p. 63).

Outros participantes do congresso, principalmente os grupos de familiares de presos



políticos, pedem solidariedade aos presos comuns e até fazem denúncias as situações carcerárias as quais seus familiares foram expostos, porém, o único grupo a incluir as melhorias das prisões como uma pauta é o Movimento Negro. As reivindicações por liberdade sexual nas prisões e políticas ressocialização demonstram que o grupo possui um conhecimento e contato com a realidade carcerária.

Nós, os negros, compreendemos que a materialização da Anistia Ampla Geral e Irrestrita, não atingirá os presos políticos negros. Sabemos que mesmo com a revisão dos processos e penas dos presos políticos muitos dos negros que assaltavam em função da sua fome continuarão nas prisões; que existe à nossa frente uma longa luta no sentido alcançar trabalho, melhores condições de vida, organização a autodeterminação da população negra e a supressão do racismo. Compreendemos também que a repressão policial existe para impedir a organização e a independência dos setores explorados e populares. **E é por isto que acreditamos que é com a libertação dos presos considerados políticos hoje, e com o fim da perseguição policial e com a possibilidade do surgimento de novas ideias concepções na sociedade brasileira que poderemos avançar com nossa luta** (MNUCDR, 1978b, p. 63).

Esse trecho sintetiza todo o posicionamento do MNU em relação à Anistia. O grupo reitera a importância de integrar os *presos políticos negros* nas reivindicações e pontua que a “materialização” da Anistia desejada, ou seja, ampla, geral e irrestrita só será alcançada quando eles forem incluídos. Assim como foi feito ao longo do texto, a repressão policial novamente é destacada como um elemento central para superação da opressão e avanço da liberdade. Por fim, seguindo as outras entidades, o Movimento Negro encerra seu discurso listando suas demandas e reproduzindo o lema mobilizador do evento: pela Anistia ampla, geral e irrestrita.

Os pontos expostos pela fonte possibilitam o entendimento de algumas das lógicas de ação do MNU, de seus referenciais e estratégias de luta. Também é possível perceber como algumas pautas causam distinção e outras aproximação com outros movimentos sociais. Problematizar a categoria de preso político naquele momento significou gerar uma tensão com outros agentes sociais do regime, porém, também serviu como um demarcador das especificidades da realidade da população negra. A raça enquanto fator diferencial no enquadramento político é uma temática relevante não só para contextualizar as dinâmicas da ditadura, mas também para observar, e questionar, a construção da memória e historiografia sobre o período.

5 CONCLUSÃO

Essa distinção binária, do crime/criminoso comum versus político, ainda é muito



presente na historiografia da ditadura militar. São poucas as produções que buscam problematizá-las e mais raras são aquelas que se atentam à dimensão racial da questão. Refletir sobre essa temática significa, inevitavelmente, questionar algumas concepções cristalizadas do período. É inegável que todos os indivíduos que se mobilizaram a partir de ideais de esquerda ou que se organizaram coletivamente em grupos de oposição declarada, estavam na mira do regime de forma evidente, entretanto, o repertório ideológico do regime tinha vários alvos. Lucas Pedretti (2017) aponta que é preciso aprofundar o entendimento da *extensão* da violência ditatorial e perceber como diferentes grupos, principalmente aqueles que não se enquadram na oposição estrita, foram afetados pelas políticas de segurança da ditadura. A crítica do historiador nos leva a revisitar um ponto já discutido no início deste artigo: a falta de estudos sobre as experiências e narrativas da população negra durante o período da ditadura. Um exemplo dessa lacuna é a ausência da temática na Comissão Nacional da Verdade de 2014.

Em 2021, a Comissão da Memória e Verdade da UFRJ lançou uma série de vídeos chamada Os Intocáveis que busca, através de episódios audiovisuais, apresentar sujeitos inviabilizados tanto nas narrativas hegemônicas quanto nas contagens oficiais e assim alcançar as camadas mais profundas das violências. As narrações começam com a frase: “Muitas histórias já foram contadas naquele tempo, mas quantas histórias ainda faltam contar?”.

Por fim, cabe encerrar esse artigo com uma citação da autora Thula Pires (2017) que sintetiza todas as questões expostas e dialoga diretamente com as reivindicações propostas pelo MNU: “Ler processos históricos sem uma lente racializada macula a interpretação do que passou, expropria do presente uma série de referências e explicações e empurra ao futuro os mesmos desafios de sempre” (PIRES, 2016, p. 1062).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AMÍLCAR, A. “**O Mundo Negro**”: a constituição do movimento negro contemporâneo no Brasil (1970-1995). 2007. 289 f. Tese (Doutorado em História Social) – Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2007.

DUARTE, Ana Rita Fonteles. **Jogos da Memória**: o Movimento Feminino pela Anistia no Ceará (1976-1979). Fortaleza: Inesp/UFC, 2012.

DUCCINI, F. **A luta pela anistia na Bahia**: do movimento feminino pela anistia ao Comitê Brasileiro Pela Anistia (1975 a 1979). 2017. 245 f. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal da Bahia, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Salvador, 2017.



GONZALEZ, L.; HASENBALG, C. **Lugar do Negro**. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1982.

GONZALEZ, Lélia. **Primavera para as rosas negras**: Lélia Gonzalez em primeira pessoa. São Paulo: Diáspora Africana, 2018.

HANCHARD, George. **Orfeu e o poder**: o movimento negro no Rio de Janeiro e São Paulo (1945-1988). Rio de Janeiro: EdUERJ, 2001.

INSTITUTO VLADIMIR HERZOG. **Relatório de Monitoramento das Recomendações da Comissão Nacional da Verdade**. São Paulo: Instituto Vladimir Herzog, 2023. Disponível em: <https://www.institutovladimirherzog.org.br/relatorio-2023>. Acesso em: 21 set. 2024.

KÖSSLING, Karin. **As lutas anti-racistas de afro-descendentes sob vigilância do DEOPS/SP (1964-1983)**. 2007. 183 f. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade de São Paulo, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Departamento de História, 2007.

PEDRETTI, L. **Bailes Soul**: ditadura e violência nos subúrbios cariocas na década de 1970. 2018. 215 f. Dissertação (Mestrado em História Social) – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Departamento de História, 2018.

PETRÔNIO, D. **Movimento negro**: alguns apontamentos históricos. Tempo, v. 23, n. 12, 2007.

PIRES, Thula. **Colorindo memórias e redefinindo olhares**: ditadura militar e racismo no Rio de Janeiro. Relatório de Pesquisa para a Comissão da Verdade do Rio de Janeiro, 2015.